



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 2806001-2024-SETCULDE

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Rey Vaqueiro (REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.

EMPRESA CONTRATADA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.487.738/0001-08.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Show Artístico do Cantor Rey Vaqueiro (REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Show Artístico do Cantor Rey Vaqueiro (REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – ME) com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado dia 04 de julho de 2024 para as comemorações do Aniversário de Beberibe – 132 Anos, local: Praça da Matriz na sede do Município de Beberibe/CE	Serviço	01	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A





Prefeitura de
Beberibe



3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 126 a 141), quanto o parecer jurídico (fls. 176 a 181), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **ALISON FREITAS LIMA**, Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.487.738/0001-08, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE, 02 de julho de 2024.

Alison Freitas Lima

Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse